



DEFENSORIA PÚBLICA
AMAPÁ

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 29/2020/CSDPEAP.

Torna Público o calendário com as Reuniões Ordinárias do Conselho Superior que ainda se realizarão no ano de 2020.

O **CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o §1º do artigo 20 do Regimento Interno deste Conselho Superior, dispondo que “O dia, hora e local das sessões ordinárias serão especificados pelo Presidente, através de Resolução”.

RESOLVE:

Art.1º. Tornar público o calendário com as reuniões ordinárias do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá que se realizarão no ano de 2020.

Art.2º. As próximas reuniões ordinárias acontecerão nas seguintes datas:

I – 26 de outubro de 2020;

II – 30 de novembro de 2020;

III – 14 de dezembro de 2020.

Parágrafo único. A contar da data de publicação desta resolução, ficam todos os membros do Conselho Superior convocados para que delas participem.

Art.3º. As reuniões acontecerão na sede da Defensoria Pública que abriga a Administração Superior, a partir das 15 horas.

Parágrafo único. Excepcionalmente, em situações devidamente justificadas, as reuniões poderão ser realizadas de forma remota, por meio de videoconferência.



CONSELHO SUPERIOR

Art. 4º. Será dada publicidade, com antecedência, dos processos pautados a todos os membros da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação
Publique-se.

Macapá/AP, 08 de outubro de 2020.

DIOGO BRITO GRUNHO
Conselheiro Presidente